



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 013/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Maria do Rosário de Fátima Guimarães.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 18776/2018,

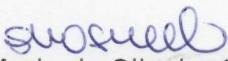
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Maria do Rosário de Fátima Guimarães, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Maria do Rosário de Fátima Guimarães	Percentual 04 – 1% com efeitos financeiros de 22.12.2018 a 21.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de janeiro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral